



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 080/94


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E


Artigo 1º - Conceder 60 (sessenta) dias
de licença para tratamento de saúde, à funcionária Drª DÉBORA
MOCCI ALEXANDRINI, portadora do R.G. nº 13.038.541, a contar de
07 de março a 05 de maio de 1.994, conforme processo nº 663/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
partir de 07 de março de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE MARÇO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 16 de março de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração